



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.962.351/0001-95, Inscrição Estadual nº 904.11023-03 estabelecida na Rua Brasília, 4164, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, neste ato representada Legalmente pelo senhor **Saimon Roberto Miri**, brasileiro, inscrito no CPF nº 055.110.639-59, portador do RG nº 8.365.573-9, seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços nº 15/2018, objeto Contratação de empresa para execução de obra de reforma/ampliação das unidades básicas das comunidades de Santa Maria, Invernadinha, Mato Branco e Gramados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- LOTE 01 - Comunidade Santa Maria - Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução 07/08/2019 e a vigência do contrato 06/11/2019.
- LOTE 02 - Comunidade Invernadinha - Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução 20/05/2019 e a vigência do contrato 18/08/2019.
- LOTE 03 - Comunidade de Mato Branco - Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução 07/08/2019 e a vigência do contrato 06/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado conforme Parecer 10/2019 da Divisão de Planejamento e Projetos e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicitam aditamento no prazo de execução e vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias, com fundamento legal no Art. 57, § 1º, Insico III da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 27 de março 2019.


Município de Chopinzinho
Álvaro Denis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante


Saimon Roberto Miri & Cia Ltda
Saimon Roberto Miri - Representante
Contratada


Vilmarize Buffon Fraron
Gestora do Contrato


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal da Obra

Recebido em:
22/06/19


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Origem: Tomada de Preços nº 15/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Insico III da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

≡ B

R

59
DIÁRIO DO SUDOESTE
2 de abril de 2019

 Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PMO MUNICIPAL 22 DE JULHO
CNPJ 80.865.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE ADIÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

INCCLUSÃO DE VEÍCULOS: Fica acrescido ao contrato original o seguinte veículo: **M. BENZ C10 1.8 16V** **OU** **FABRICACÃO/MODELO 2019/2019 PLACA: BCW - 1989** (valor coberto pela aplicação nº 0553.7 8177194 com vigência da cobertura até 12 de dezembro de 2019). **DE VALOR:** O valor global do contrato acrescido de R\$ 125.722,65 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais, sessenta e cinco centavos), baseando-se no valor presentemente aliquidado de R\$ 732,65 (Três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão nº 6/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a aquisição do objeto a EMMANUEL INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - EMPREENHOS/INP - R. 254, 500-000.

DECRETO Nº 023/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

Exercício: Datas do Contrato nº 1432019. Contratante: Município de Choquirós. Contratado: Andre Gustavo Daltella 00053134856. CNPJ: 34.729.744-0000-00. Objeto: Aquisição de Peças Decorativas e Contratação de Serviços para Restauração de Móveis Decorativos para a Páscua, Valor R\$ 12.067,00 (doze mil e sessenta e sete reais). Origem: Despesa de Liquidação nº 142019. Fundamento Legal: Art 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (1486) e (1487) FONE. Data de assinatura 29/03/2019. Assina: Álvaro Dênis Cerni Socorro, pelo Município e Álvaro Gustavo Daltella, pela Empresa.

Exercício do Contrato nº 17412019. Objeto: Aquisição de Alimentos Anticorrosivos para Agricultura Familiar. Vigência: Abril - Agosto de 2019. Valor Total: R\$ 356.978,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Origem: Inexistibilidade de Liquidação (11/2019) - Chamamento Público 02/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (866), (868), (862), (864). Data de Assinatura: 25/03/2019. Partes: Município de Choquirós, representado por Álvaro Dênis Cerni Socorro e a Associação das Mulheres Rurais de Choquirós - AMR, representada por Evair Conforto Azeite.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019, su. ALVARO DENIS CENI SCARLO Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMRI	78.684.965/0001-82	356.978,20

CONFORME PROPOSTA, E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MARÇO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scarlo Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2019.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2019, su. ALVARO DENIS CENI SCARLO Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIACAO DOS CATAADORES DE RECIOLAVEIS DE CHOPINZINHO ACREC	30.588.786/0001-07	253.269,66

Conforme proposta, E a decisão, Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 22 de março de 2018. Alvaro Denis Ceni Scarlo Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Tendo em vista o Processo de Comissão de Licitação e o Processo de Habilitação, o Preselecionado em resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 14/2019, em ALVARO DENIS CENZI SCOLARO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANDRE GUERINO DALASTRA 94035134996	24.729.744/0001-10	12.067,00

Conforme proposta. E a decisão. Gabinete do Prefeito de Chapinópolis, PI, 29 de março de 2019.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 241/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Aulo Posto da XV Ltda. CNPJ: 18.695.770/0001-80. Objeto: Rastreo de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saúdo remanescente, conforme segue: Combustíveis Tipo Gasolina Comum - RS 4,19. Pregão Presencial

46/2019. Fundamento Legal: Art. Artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/03/2019. Assinado: Alvaro Delfs Ceres Sotolero, pelo Município e Ineri Terezinha Brancolini e Maricane Virginia Bartenda Prestes, pela Empresa.

 Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Salomon Roberto Mini & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de prazo de

Fundação e vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Origem: Tomada de Preços nº 15/2018. Emissão: Edital Final, 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Corti Scatena, por Município e Saimon Roberto Mir, pela Empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS

ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 054 DE 01 DE ABRIL DE 2019.
Súmula: Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 32/2019 - GP. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.014.014/01-09, inscricao estadual nº 90652494-53, localizada na Rod. PR-280, km 96, s/n, CEP 85.530-000, zona rural, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA. OBJETO: a contratação de

empresa para execução de obra de reapecamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação polidréica, em trechos das Ruas 05 e 06 e Alameda 03, com área total de 4.631,40 m2, conforme Contrato de Repasse nº 873238/2018, MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Maripólis, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Do Valor: R\$ 217.817,62 (duzentos e dezessete mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). Do

prazo de execução e vigência Contratual: I - A obra somente terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal do Município de Manópolis. II - A Contratada terá um prazo de 60 (sessenta) dias para execução do objeto descrito no item 2.1 do edital, a partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Administração da Prefeitura de Manópolis, para a execução dos serviços. III - O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido de 90 (noventa) dias, totalizando, assim, 150 (cento e cinquenta) dias. IV - Após a emissão da ordem de

serviço a empresa terá até 5 dias úteis para iniciar a obra. V - A duração do contrato poderá, eventualmente, ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Do Pagamento: Os pagamentos serão efetuados através de medição e liberação de acordo com cronograma e planilhas disponibilizados pelo Município de Maniçoba e o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, o Município de Maniçoba possui dotação Orçamentária de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em Viagens e Serviços Urbanos - 11.02 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.001/1.016.000 - Pavimentação de Ruas e Avenidas - 44.801.51 - Obras e Instalações - Fonte (000) Despesa 692. Os Recursos Utilizados para cumprimento do presente edital, são recursos repassados pelo Governo Federal e contrapartida do Município. Gestor do Contrato e Fiscal da Obra: Engenheiro civil Bruno Gustavo Klein, CREA nº 134618/PR nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 15 da Lei nº 8666/93. Assinatura do Edital: 25 de março de 2019. Prefeito Municipal em Exercício, Tobias Ernesto Toffari, Gostoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Origem: Tomada de Preços nº 15/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Insico III da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Cod296335

Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs. e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F54B5AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO IMPEDIDA DE LICITAR LAS SEGURANÇA

DECLARAÇÃO

O Município de Chopinzinho, nesta ato representado pelo prefeito o Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, com fulcro no Art 7º da Lei 10.520/2002, declara a empresa L A S SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ: 13.050.015/0001-06, situada à Rua São Paulo, nº 3520, Bairro: Conjunto Maria Berto Meneghel, CEP: 85.360-000, Bandeirantes, Paraná impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de cinco anos contados à partir da publicação desta.

Publique-se.

Chopinzinho, PR, 29 de março de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

EDINA ACCORSI
Secretária de Educação

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:521B82F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMOSTRAS PP 7/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 7/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIE-NE PESSOAL E COPA E COZINHA

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho, tendo recebido o Relatório de Análise de Amostras da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, convoca as empresas abaixo relacionadas para apresentação de laudos/amostras para os respectivos itens:

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - Item 57 (amostra)

ANDERSON ANTONIO WILMSEN – ME – Itens 165 (laudo) e 167 (laudo);

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – Item 166 (laudo);

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME - Item 168 (laudo);

Para fins de cumprimento do disposto no Art. 2º da Lei Municipal 2411/2008, as empresas detentoras das melhores ofertas para os itens 165, 166, 167 e 168 deverão apresentar documentação ou laudo atestando que o produto é biodegradável. As amostras deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme estabelecido no Edital de Licitação.

Chopinzinho, 02 de abril de 2019.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A9CDD075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PP 124/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 124/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho, em conformidade com o disposto no Art. 27 da Lei nº 10520/2002, convoca a empresa abaixo relacionada para que, no prazo de três dias úteis, manifeste-se acerca do fornecimento do respectivo item:

Empresa: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP.

Item: 70 – Iogurte líquido, cremoso, TIPO INTEGRAL, sabores variados...

Valor Máximo: R\$ 4,00 (quatro reais).

Chopinzinho, 01 de abril de 2019.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CFFB4DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 33/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 01/04/2019

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Dietas Enterais, Suplementos Alimentares e Fórmulas Infantis com Prescrição Médica.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de Impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 03 de abril de 2019.

Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9C99D712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO 362-2018 - SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Origem: Tomada de Preços nº 15/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Insico III da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FBB68C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 132-2019 DL 11-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 132/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis De Chopinzinho ACREC. CNPJ: nº 30.599.780/0001-07. Objeto: Contratação de associação de catadores de materiais recicláveis para gestão e execução da triagem dos resíduos sólidos. Valor R\$ 253.269,06. Origem: Dispensa de Licitação nº 11/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (934) F:000. Data da assinatura 22/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Claudeci Rosa, pela Associação.